

PORTARIA N.º 0035/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. VICENTE VALLE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **VICENTE VALLE**, matrícula **093-4**, CPF **396.189.866-91**, efetivo no cargo de **MECÂNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REGULAÇÃO URBANA E DEFESA CIVIL**, nível “**03**”, padrão **19**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0006- P**, a partir de **08/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de abril de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV